



# MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 211/2016

*Concede Férias Regulamentares  
aos servidores.*

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 95, inc. X, da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o art. 71 do Estatuto dos Funcionários Municipais, RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores elencados no Anexo I da presente Portaria, com os respectivos períodos de aquisição e gozo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Santa Rita de Ibitipoca, 31 de Outubro de 2016.

**JOSE RESENDE NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO ÚNICO

<b>SERVIDOR</b>	<b>AQUISIÇÃO</b>	<b>GOZO</b>
Iracema Zélia Barra	01/03/15 a 01/03/16	17/10 a 15/11/2016
Antonio Donisete da Silva	02/01/14 a 02/01/15	01/11 a 30/11/2016
José Ronilson de Oliveira	13/05/15 a 13/05/16	03/11 a 02/12/2016
Alvenir Juliano da Veiga	01/08/13 a 01/08/14	31/10 a 29/11/2016
Dayane Aparecida do Nascimento	22/02/14 a 22/02/15	31/10 a 14/11/2016
Romeu Messias do Nascimento	01/02/11 a 01/02/12	31/10 a 29/11/2016

**JOSE RESENDE NOGUEIRA**

Prefeito Municipal